



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

**4º TERMO ADITIVO AO
CREDENCIAMENTO Nº.
003/2015.**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825 bairro Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, torna público o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do Edital de Credenciamento de n.º 003/15, cujo objeto é o credenciamento de cartórios para prestação de serviços relativos a atos do tabelião de notas, protestos e registros conforme especificações e valores da tabela do Anexo II do Edital, por um período de **12 (doze) meses**, a partir do **dia 13/05/2019 até o dia 12/05/2020**. Tal aditivo se deve ao fato do serviço ser contínuo, sendo que o procedimento a ser adotado é mais célere e econômico para o Município, tendo em vista que o prazo despendido da contratação e as publicações serão menores, e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração através do ofício nº 093/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

Com a alteração, a cláusula primeira, letra "a" do edital de credenciamento n.º 003/2015 passa a ser assim prevista:

- a) **O prazo de execução será até 12 de maio de 2020, sendo que durante toda a vigência do presente edital de credenciamento será aceito o credenciamento de novos Cartórios, que serão incorporados ao regime de revezamento, sendo que somente iniciarão os trabalhos no mês subsequente a solicitação de CREDENCIAMENTO.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.

Lagoa da Prata, 17 de abril de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

